

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

RETIFICAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam pública, por meio deste instrumento de divulgação, a retificação do edital de seleção de candidatos às vagas de tutores do *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola*, na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, a conveniência e a oportunidade, resolve promover as seguintes retificações:

1) No subitem “2.1.PERFIL DO CANDIDATO”, onde se lê:

O Edital se destina, prioritariamente, a professores e profissionais de saúde com pós-graduação, experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, residentes na Cidade do Rio de Janeiro ou na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 20/1974), atendendo aos seguintes requisitos:

Leia-se:

O Edital se destina, prioritariamente, a professores e profissionais de saúde com pós-graduação, experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, atendendo aos seguintes requisitos:

2) EXCLUIR o subitem 2.2.6 : “residir na Cidade do Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do Rio de Janeiro, onde exercerá o plantão da tutoria.”

3) Em “OBSERVAÇÕES”, no item “4. VAGAS”, onde se lê:

- Segundo o que consta no subitem 2.2, todos os candidatos deverão residir na Cidade do Rio de Janeiro ou na Região Metropolitana do Rio de Janeiro com disponibilidade para

viajar para os polos acima discriminados para a participação nos momentos presenciais do curso.

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do curso.

Leia-se:

- Segundo o que consta no subitem 2.2, todos os candidatos deverão ter disponibilidade para viajar para os polos acima discriminados para a participação nos momentos presenciais do curso.

As despesas com transporte partindo da cidade do Rio de Janeiro e retornando a mesma, hospedagem e alimentação relativas aos momentos presenciais serão de responsabilidade do curso.

4) INCLUIR mais uma observação em “OBSERVAÇÕES”, no item “4. VAGAS”:

- A fim de garantir o princípio da isonomia, a distribuição dos candidatos selecionados nos polos seguirá os critérios de pontuação dispostos no subitem 8.1.2 deste edital.

5) INCLUIR mais duas observações em “OBSERVAÇÕES” do item “10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)”:

- O curso não custeará despesas dos candidatos selecionados relacionadas ao exercício da tutoria, tais como alimentação, hospedagem, transporte, custos de *internet*, telefonia móvel ou outras despesas supervenientes relacionadas a este exercício, sendo previsto somente o valor da bolsa disposto no item “10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)”.
- O candidato selecionado, antes de iniciar suas atividades, deverá assinar os termos de compromisso que estarão vinculados às regras do presente edital. O descumprimento das regras deste edital e do disposto nos termos de compromisso que serão assinados à conclusão do certame importará no imediato desligamento do candidato selecionado.

ESTÃO RATIFICADAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

